



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 25/09*

### REUNIÃO ORDINÁRIA

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 25 de Agosto de 2009

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 12.20 horas

*Aprovada em:* 8 de Setembro de 2009



*A reunião realizou-se com a presença de:*

*Presidência:* Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Lopes

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



*Deliberações Tomadas*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO: -----

– ACORDO DE COLABORAÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR –  
CORRECÇÃO DE DADOS DE DOIS MIL E OITO – DOIS MIL E NOVE --

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados nas oitava e nona Modificações às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e nas oitava e nona Modificações ao Orçamento para o ano dois mil e nove cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE AGOSTO E DAS ACTAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DE DEZASSETE DE AGOSTO E DE VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as actas da reunião ordinária de onze de agosto e das reuniões extraordinárias de dezassete de agosto e de vinte de Agosto de dois mil e nove. -----

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

**DECRETO-LEI** número cento e sessenta e nove barra dois mil e nove, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e quarenta e sete, de trinta e um de Julho, que define o regime contra-ordenacional aplicável ao incumprimento das regras relativas à instalação e uso de tacógrafo. -----

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e quatro de Agosto de dois mil e nove, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

**PONTO QUATRO – CADE – CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DE DOIS MIL E OITO:** – A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Actividade apresentado pelo CADE – Centro de Apoio ao Desenvolvimento, referente ao ano de dois mil e oito. -----

**PONTO CINCO – PERMUTA DO LOTE VINTE E SETE DO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS – SEGUNDA FASE, PELO LOTE SETE DO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS – QUARTA FASE II – ODECEIXE – PROPOSTA:** – Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----  
*PERMUTA DO LOTE VINTE E SETE DO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS – SEGUNDA FASE, PELO LOTE SETE DO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS – QUARTA FASE II – ODECEIXE*-----

Em dezassete de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito, foi celebrada a escritura de compra e venda do lote número vinte e sete, com a área de trezentos metros

quadrados, do Loteamento dos Malhadais – Segunda Fase com o Senhor Arménio da Silva Catarino;-----

Considerando a deliberação de Câmara de um de Outubro de mil novecentos e noventa e três, em que foi deliberado permutar com o Senhor Arménio da Silva Catarino o referido lote com o lote número sete, com a área de trezentos e dezassete virgula cinquenta metros quadrados, da Quarta Fase II do loteamento dos Malhadais, podendo o mesmo ser utilizado para habitação ou comércio;-----

Considerando que até ao momento ainda não foi efectuada a referida escritura de permuta, com prejuízo evidente para o Senhor Arménio da Silva Catarino. -----

PROPONHO QUE: -----

Se dê cumprimento ao deliberado na reunião de Câmara datada de um de Outubro de mil novecentos e noventa e três, atribuindo-se ao lote número vinte e sete o valor de quinze mil euros e ao lote número sete o valor de quinze mil oitocentos e setenta e cinco euros.-----

Mais proponho que as despesas com a realização da respectiva escritura, sejam suportadas pela Câmara Municipal.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

**PONTO SEIS – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

**ÁGUAS DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número cinco mil seiscentos e dezasseis, datado de onze de Agosto do corrente ano, enviando Relatório de Contas de dois mil e oito. -----

Tomado conhecimento. -----

**GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO:** – Foi apresentado o ofício numero três mil duzentos e trinta e quatro, datado de

treze de Agosto do corrente ano, transmitindo o agradecimento da Doutora Isilda Vargas Gomes pela colaboração prestada, enquanto Governadora Civil. -----

A Câmara tomou conhecimento da comunicação e deliberou, por unanimidade, agradecer toda a colaboração prestada pela Senhora Isilda Vargas Gomes, enquanto Governadora Civil de Faro, ao Município de Aljezur e todo o entusiasmo que depositou no exercício das suas funções, na defesa dos interesses dos Algarvios e do Algarve. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e noventa e três, datado de dez de Agosto do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de quatro mil trezentos e sessenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes à execução de diversas obras na Freguesia de Rogil. -----

Tendo por base a informação numero doze barra dois mil e nove, do Sector de Obras Municipais, referente à execução das referidas obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de quatro mil trezentos e sessenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e oitenta e cinco, datado de quatro de Agosto do corrente ano, enviando cópia da factura número noventa mil e trinta e três, da firma Poligreen – Engenharia, bem como do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais número cinco e, solicitando a transferência de uma verba, no montante de quarenta e quatro mil e cento e cinquenta euros e catorze cêntimos, referente à execução da empreitada de requalificação do Polidesportivo Municipal de Aljezur. -----

Face ao contemplado no Auto de Medição de Trabalhos Contratuais número cinco, datado de dezoito de Maio do corrente ano, elaborado pelo Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de quarenta e quatro mil e cento e cinquenta euros e catorze cêntimos. ---

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi apresentado o ofício número cento e quarenta e três, datado de vinte e quatro de Agosto do corrente ano, solicitando um reforço de verba, no montante de cerca de dez mil euros, destinado a fazer face a um acréscimo de despesas que aquela Junta de Freguesia tem tido durante a época balnear e que tem a ver, nomeadamente com um reforço de pessoal na limpeza de praias, recolha de lixo, limpeza da ruas, das Praias de Odeceixe e do Mercado Municipal. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi apresentado o ofício número cento e quarenta e quatro, datado de vinte e quatro de Agosto do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos, referente à construção de jardins no cemitério novo de Odeceixe, escadinhas da Igreja e Praia de Odeceixe. -----

Tendo por base a informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de vinte e cinco de Agosto do corrente ano, referente à execução das referidas obras e, tendo em consideração que o limite estabelecido no Protocolo para transferência de capital para a Junta de Freguesia de Odeceixe (oitenta mil euros) já foi esgotado, atendendo a que a obra em apreço se revestem da maior importância para a vila de Odeceixe, de acordo com a clausula terceira do

referido Protocolo, a Câmara deliberou, por unanimidade, reforçar a respectiva rubrica orçamental em dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos. Mais foi deliberado, por unanimidade, face ao reforço ora aprovado, assumir os encargos referentes à execução da referida obra e transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe a importância de dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos. -----

**ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALGARVE, I.P:**

– Foi apresentado o ofício número quatro mil novecentos e oito, datado de dezasseis de Julho do corrente ano, enviando informação acerca da Taxa de Recursos Hídricos. -----

Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO TURISMO DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número cinco mil duzentos e trinta e cinco, datado de dezoito de Junho do corrente ano, dando conhecimento do envio para a Promosagres, da factura correspondente à participação dos Municípios de Aljezur e Vila do Bispo em dois mil e nove, no âmbito da Promoção Turística Externa do Algarve. -----

Tomado conhecimento. -----

**AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE:** – Foi apresentado o fax número setecentos e oitenta e dois, datado de dois de Setembro de dois mil e oito, informando que, de acordo com a deliberação da Junta Metropolitana, cada Câmara Municipal atribuirá um subsídio no valor das verbas devolvidas pela Santa Casa da Misericórdia de Portimão, relativas à Comunidade Terapêutica do Carriçal, com vista à conclusão do Centro de Reabilitação Profissional, no âmbito da Candidatura ao Eixo Um – Medida Dois, do PROALGARVE. – A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE:** – Foi apresentado o fax número setecentos e oitenta, datado de cinco de Agosto do corrente ano, acerca de reciclagem de rolhas de cortiça.-----

Tomado conhecimento. -----

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e vinte e um, datado de quatro de Agosto do corrente ano, informando que aquela Instituição não tem condições para assumir a construção de uma Unidade de Cuidados Continuados, pelo que desistiu da candidatura ao Programa MODELAR, bem como do pedido de cedência de um lote de terreno, para implantação do respectivo edifício.-----

Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ÓPTICOS:** – Foi apresentado o ofício número cinco mil novecentos e três, datado de sete de Agosto do corrente ano, enviando informação acerca de rastreios visuais e venda ambulante.-----

Tomado conhecimento. -----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e quarenta e oito, datado de catorze de Julho do corrente ano, enviando informação acerca da transferência para os Municípios em matéria de constituição e funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais.-----

Tomado conhecimento. -----

**PAROQUIA DE NOSSA SENHORA D’ALVA:** – Foi apresentada a carta em que a Paroquia de Nossa Senhora d’Alva vem solicitar a atribuição de um subsídio, destinada a fazer face a despesas inerentes à edificação de um busto em honra de D. Francisco Gomes de Avelar, no âmbito das comemorações dos duzentos anos da Igreja Matriz. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil e quinhentos euros.-----

**PONTO SETE – TIAGO FILIPE SEROMENHO MARREIROS – PEDIDO DE CONCESSÃO DE CARTÃO DE VENDA AMBULANTE**

**– EXPOSIÇÃO:** – No seguimento da deliberação de vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano, foi apresentada a exposição de Tiago Filipe Seromenho Marreiros, residente em Barradinha – Alfambras, relativa ao pedido de concessão de cartão de Vendedor Ambulante para venda de sandes, sumos, café, etc., em vários locais do Concelho de Aljezur.-----

Na ausência do parecer do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, decorrido o prazo legal para o efeito, configurando tal facto a presunção de indeferimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**PONTO OITO – MAPA DE PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO PELAS TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:**

– Foi apresentado o ofício número cento e trinta e seis, datado de sete de Abril do corrente ano, anexando mapa com valores apurados relativamente aos limites com as despesas com pessoal referentes à Associação, assim como os valores a imputar a cada Município. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas despesas e assumir o valor imputável ao Município, na importância de vinte e seis mil cento e cinquenta e dois euros e vinte e seis cêntimos. – Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -----

**PONTO NOVE – ALMARGEM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE – CANDIDATURA AO PROVERE:** – Face ao teor constante na Informação número trinta, datada de seis de Agosto do corrente ano, da Divisão Administrativa e Financeira, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de sete de Julho passado, acerca da candidatura apresentada ao PROVERE “Algarve Sustentável”, que aprovou a transferência de uma verba no montante de mil trezentos e setenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos. -----

**PONTO DEZ – PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR – ESPAÇO MAIS:** – Face ao teor constante na Informação datada de seis de Agosto do corrente ano, da Secção de Contabilidade e Finanças, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur a importância de cento e dezoito euros e oitenta cêntimos, para fazer face aos aumentos dos subsídios de alimentação para os trabalhadores Dalida Isabel Marreiros Luz e Francisco Paulo C. Nunes de Oliveira, os quais não estavam previstos no Protocolo celebrado com aquela Associação, no âmbito da dinamização do Espaço Mais. ----

### III – *Ação Social*

**PONTO UM – MEDIDA DOIS DAS ACÇÕES SUPLEMENTARES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL – ESTÍMULO À CONTRATAÇÃO – APRECIACÃO PÚBLICA:** – Na sequência da deliberação de sete de Abril do corrente ano, e tendo decorrido o prazo de inquérito público sobre as Normas de Atribuição de Apoio à Contratação de Pessoas Desempregadas sem Subsídio de Desemprego, e não tendo havido quaisquer sugestões ou reclamações, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as

referidas Normas, cujos documentos ficam apensos à presente acta. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -----

#### IV – Educação

**PONTO UM – APOIOS E ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÕES PARA A COMPARTICIPAÇÃO ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES:** – Foram apresentados os processos

referentes aos pedidos de apoio alimentar nas cantinas escolares, dos alunos abaixo indicados, para o ano lectivo dois mil e nove – dois mil e dez, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, fixar os escalões conforme se indica: -----

JARDIM-DE-INFÂNCIA DO ODECEIXE -----

– HENRIQUE DOMINGOS DE SOUSA SILVA – B-----

JARDIM-DE-INFÂNCIA DE ALJEZUR -----

– ANTÓNIO JOSÉ ROCHA CABRITA – B-----

EBI/JI DE ALJEZUR -----

– NICOLE OLIVEIRA DUARTE SILVA – B -----

– VASCO ANDRÉ RAFAEL PEREIRA – B -----

– MEGAN SABIDO LEARY – B -----

– MISAEL DOS SANTOS LANA – B -----

– DIOGO FILIPE COSTA NUNES – B -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar aos interessados que poderão pronunciar-se, por escrito, no prazo de dez dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

#### V – Habitação e Urbanização

**PONTO UM – MARIA DA GRAÇA SODRÉ VARGAS:** – Foi apresentado o requerimento em que Maria da Graça Sodr  Varg s, na qualidade de arrendat ria da moradia sita no

Bairro “25 de Abril” – Casa número dezoito, em Aljezur, vem solicitar a redução da renda mensal de moradia. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à reavaliação do valor da renda mensal e fixar o valor de setenta euros, com efeito a um de Agosto de dois mil e nove. -----

**PONTO DOIS – ATRIBUIÇÃO DO LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA – HOMOLOGAÇÃO DE ACTA DE NEGOCIAÇÃO:**

– A Câmara deliberou, por unanimidade, vender à empresa Wild Paradise, Lda, representada pelos seus sócios gerentes, Senhores Mafalda Figueiras Guilherme e João de Jesus Gregersen, o Lote número Trinta e Três – Primeira Fase, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, em conformidade com a acta de negociação, a qual foi homologada pela Câmara Municipal e, cujos documentos depois de assinados ficam apensos à presente acta. -----

*VI – Obras Municipais*

**PONTO UM – CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ROGIL – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, referente à execução da Empreitada de Construção da Extensão de Saúde de Rogil, assim como proceder ao cancelamento da caução prestada, através das garantias bancárias emitidas, uma pelo Banco TOTTA & Açores, SA, no valor de quatro mil novecentos e oito euros e trinta e oito cêntimos, e outra pelo Banco Comercial Português, no valor de quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e seis cêntimos não existindo cauções prestadas em dinheiro. --

*VII – Obras Particulares*

**PONTO UM – HERDEIROS DE MANUEL DA LUZ – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO DE**

**UM PRÉDIO MISTO SITO EM FRANCELHO, FREGUESIA DE BORDEIRA E MUNICÍPIO DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que Renato Fernandes, na qualidade de Solicitador de Herdeiros de Manuel da Luz, vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados, de um prédio misto com a área total de sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta metros quadrados, sito em Francelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quatro, da Secção D e a parte urbana sob os artigos mil trezentos e quarenta e cinco, mil trezentos e quarenta e seis e mil quatrocentos e dezassete, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número seiscentos e trinta e quatro. -----

Face ao teor constante na informação número quarenta e cinco barra zero nove – PC, datada de onze de Agosto do corrente ano, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, na qual se conclui que a pretensão está conforme as alíneas a) e b) do número cinco, do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a actual redacção dada pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respectivo destaque. -----

**PONTO Dois – ANTÓNIO PEDRO DOS SANTOS SIMÕES – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CAMINHO EM ESTEVEIRA – ROGIL:** – Foi apresentado o requerimento em que António Pedro dos Santos Simões, residente em Cabeço de Águia, na qualidade de proprietário de um prédio misto sito em Esteveirinha, descrito na Conservatória do Registo Predial de

Aljezur sob o artigo cento e quarenta e um, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta dois, da Secção G – G um – G dois, da freguesia de Rogil e Município de Aljezur e a parte urbana sob os artigos provisórios mil duzentos e sessenta e oito e mil duzentos e sessenta e nove, vem solicitar informação prévia quanto à possibilidade de proceder à alteração de um caminho público, sito no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, divulgar publicamente a pretensão do requerente, através de edital a fixar nos locais públicos de costume. -----

**PONTO TRÊS – JÚLIO LOPES RIBEIRO – CAMINHO PÚBLICO SITO EM PORTO DAS ALFAMBRAS – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que Júlio Lopes Ribeiro, residente em Odeceixe, na qualidade de proprietário de um prédio misto sito em Porto das Alfambras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o artigo cento e quarenta e um, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo noventa e nove, da Secção BB e a parte urbana sob o artigo provisório nove mil quatrocentos e vinte e seis P, da freguesia e Município de Aljezur, vem, no seguimento da construção do caminho público que a travessa a sua propriedade, ceder à Câmara Municipal a área correspondente ao mesmo, de mil e cinquenta e cinco metros quadrados.---

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência da área de mil e cinquenta e cinco metros quadrados, referente à área ocupada pelo caminho público, atribuindo à mesma o valor de trezentos euros. -----

**PONTO QUATRO – JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NA URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – SECTOR DL – LOTE SESSENTA E DOIS – SESSENTA E TRÊS – ALJEZUR:** – Foi

apresentado o requerimento em que José Francisco das Neves, na qualidade de proprietário de dois prédios urbanos, sítios em Lote sessenta e dois – sessenta e três, do Sector DL, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, da freguesia e Município de Aljezur, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção, no local acima mencionado. A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, face ao teor da Informação datada de treze de Agosto do corrente ano, da Chefe da Divisão de Urbanismo e Habitação, acrescentando ainda que o lote em causa não é servido de infraestruturas. ----- Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

*Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos*

**PONTO UM – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número dezassete mil setecentos e cinquenta e um, datado de dezoito de Agosto do corrente ano, enviando para aprovação o Acordo de Colaboração da Educação Pré-escolar, com a correcção de dados, referente ao ano de dois mil e oito – dois mil e nove. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do Acordo de Colaboração da Educação Pré-escolar, com a devida correcção de dados referente ao ano de dois mil e oito – dois mil e nove, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam apensos à presente acta.-----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Por parte do público presente, usou da palavra o Senhor Gonçalves, residente em Maria Vinagre, para solicitar informações sobre o andamento do projecto de requalificação daquela localidade. Alertou igualmente, da necessidade de se efectuarem alguns trabalhos de conservação no edifício da ex-Escola Primária, assim como da limpeza do espaço envolvente.-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, quanto ao projecto de requalificação ainda iria ser realizada uma reunião com os interessados, provavelmente, durante o mês de Setembro, a fim de ultimar pormenores do referido projecto. Quanto à ao edifício da Escola Primária, anotou o alerta dado.-----

Igualmente usou da palavra o Senhor Vasco Reis, para colocar várias questões e sugestões, nomeadamente quanto a sinalética, que foram devidamente registadas. Mais uma vez colocou como questão central a consolidação do talude abaixo de sua casa, solicitando que do ponto de vista oficial seja informado por escrito acerca das informações prestadas pelo Senhor Vereador José Amarelinho, em sede de período de intervenção ao público da presente reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente à excepção das que foram tomadas por escrutínio secreto. --

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a

REUNIÃO DE 25.08.09

reunião, eram doze horas e vinte minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----



*O Presidente,*

---

*O Secretario,*

---